



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB  
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 16/2018 CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E A EMPRESA EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO BILATERAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PRESTADOS NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS – CCHSA/UFPB, BEM COMO NO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIRO – CAVN/UFPB.

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - CNPJ nº 24.098.477/0010-00, com sede no Campus III - Cidade Universitária, campus III - Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, neste ato, representada pela Diretora Geral, Prof. Dr<sup>a</sup>. Terezinha Domiciano Dantas Martins, no uso de suas atribuições.

**CONTRATADA:** EMPRESA EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.471.402/0001-25, sediado(a) na Rua Prudente de Morais, C. C. OL. MED. SL. 103 – Lagoa Seca, CEP.59.075-700, Natal – RN, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EVERTON MENDONÇA EBARA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2035099, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 926.060.085-53.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 16/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente termo aditivo tem como objeto a alteração bilateral do Valor Unitário do objeto do Contrato nº 16/2018, firmado entre as partes em 10/12/2018, prorrogado por meio de Termo Aditivo em 11/11/2019, com vigência até 10/12/2020, decorrente do Pregão SRP nº 12/2018 - Processo Administrativo nº 23074.016746/2018-12.
- A presente alteração, de comum acordo entre as partes, é resultante da situação de emergência de saúde pública prevista na Lei n.º 13.979/2020, causada pela pandemia, reconhecida pela OMS em decorrência do *coronavírus*, o que ocasionou a obrigatoriedade do isolamento social, resultando na paralização da maioria das atividades administrativas presenciais por parte da Contratante, e, conseqüentemente, na diminuição da demanda de impressões nesses locais de trabalho.
- A Cláusula Primeira do Contrato 16/2018, item 1.2 define o objeto contratado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA DIGITAL MULTIFUNCIONAL, COM	27618	Mês / Máquina	216	R\$ 295,00	R\$ 63.720,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB  
SETOR DE CONTRATOS

	TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA, 40PPM, DUPLEX, SCANNER, com as seguintes características: franquia de 15.000, entre cópias e impressões/mês por máquina. (Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão 12/2018. Proc. Adm. Nº 23074.016746/2018-12.					
--	--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO**

1. Pela presente alteração, o valor unitário será suprimido na ordem de 30% (trinta por cento), enquanto vigor este Termo Aditivo, passando o item 1.2 do Contrato 16/2018 a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA DIGITAL MULTIFUNCIONAL, COM TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA, 40PPM, DUPLEX, SCANNER, com as seguintes características: franquia de 15.000, entre cópias e impressões/mês por máquina. (Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão 12/2018. Proc. Adm. Nº 23074.016746/2018-12.	27618	Mês / Máquina	216	R\$ 206,50	R\$ 18.840,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO**

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, vigendo até a data de encerramento do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 16/2018.
2. A presente alteração poderá perder seus efeitos a partir do momento em que as atividades administrativas presenciais forem retomadas pela Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto/2020 a dezembro/2020 é R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2019NE800135, de 04/11/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 339040, PTRES 108299, Fonte 8100000000, PI L0000P01NN0N, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB  
SETOR DE CONTRATOS

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 13.979/2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Bananeiras, 22 de setembro de 2020.

George Rodrigo Beltrão da Cruz  
Ordenador de Despesas  
Em Exercício

  
EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM  
INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA



*Emitido em 24/09/2020*

**TERMO N° 0001/2020 - CCHSA - SECON (11.00.45.32)**  
**(N° do Documento: 1)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 09:15 )*  
**GEORGE RÓDRIGO BELTRAO DA CRUZ**  
*DIRETOR*  
*3301269*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2020**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **e529f42570**